

## **REGULAMENTO DE USO DO ESPAÇO**

### **1. ÁREA EXTERNA**

- 1.1. É possível realizar filmagens na área externa da Casa Gomm, desde que não impeça o uso do estacionamento, nem impeça o acesso dos servidores ao local de trabalho;
- 1.2. O uso do estacionamento é permitido para veículos da produção, porém é necessária a autorização prévia da CPC quanto ao número disponível e localização destas vagas;
- 1.3. A instalação de qualquer elemento que não sejam pertencentes ao espaço dos jardins da Casa Gomm, para as filmagens, deve passar por prévia autorização;
- 1.4. É possível realizar as filmagens do Bosque Gomm, porém não é permitida a entrada na área interna, pois se tratar de propriedade da Prefeitura Municipal de Curitiba;
- 1.5. Lembramos que a praça, área de entorno ao bem tombado, também pertence ao município.

### **2. ÁREA INTERNA**

- 2.1. É possível realizar as filmagens no pavimento térreo da Casa Gomm nos seguintes locais: na varanda, nas salas de reunião e exposição e tomadas da escada principal, desde que não impeçam o acesso dos funcionários às suas salas e mesas de trabalho;
- 2.2. Poderá, excepcionalmente, o mobiliário ser removido dos locais atuais, desde que devidamente autorizados previamente e somente para o período da filmagem, cabendo à responsabilidade da remoção e recolocação nas mesmas condições, ao interessado. Destaca-se que tal autorização estará condicionada a não sobreposição dos eventos da Casa Gomm, tais como exposições e visitas guiadas;
- 2.3. Elementos cenográficos necessários para ambientação e montagem de cenários, como mobiliário e objetos de cena, poderão ser trazidos para a Casa Gomm, desde que com autorização prévia, cabendo responsabilidade ao interessado por eventuais danos causados a Casa Gomm durante as etapas de montagem, filmagem e desprodução;
- 2.4. Não é permitido nenhum tipo de avaria a estrutura da Casa Gomm para a montagem de cenários e equipamentos, como uso de pregos, parafusos, fitas adesivas, entre outros;

- 2.5. O projeto de ambientação e montagem de cenários deve passar por prévia autorização da equipe da Casa Gomm.
- 2.6. Equipamentos de filmagem, objetos cenográficos e ou qualquer pertence necessário para as filmagens devem ser trazidos pela equipe de filmagem, não cabendo responsabilidade a equipe de funcionários da Casa Gomm fornecer ou emprestar nenhum material, ferramenta ou instrumento para as filmagens;
- 2.7. Equipamentos de filmagem, objetos cenográficos e ou qualquer pertence levados para a Casa Gomm pela equipe de filmagem são de inteira responsabilidade do interessado, não cabendo a Casa Gomm guardar e ou cuidar destes pertences;
- 2.8. O número total de pessoas que pode ficar reunidas dentro do pavimento térreo ao mesmo tempo deve passar por aprovação prévia da CPC;
- 2.9. Durante as filmagens apenas integrantes autorizados da equipe poderão frequentar os sets de filmagem;
- 2.10. Uma lista com a identificação de todos os profissionais integrantes da equipe (nome, cargo, RG e CPF) deve ser encaminhada à CPC até 2 dias antes do início das filmagens.
- 2.11. O piso de madeira da Casa Gomm não pode ser danificado, nem alterado, cabendo responsabilidade ao interessado por qualquer dano causado, além de não possuir resistência suficiente para alocação de equipamentos pesados.

### 3. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 3.1. O interessado deverá apresentar declaração de autorização para realizar as filmagens, emitido pela SEEC;
- 3.2. Não há um limite de tempo para o uso dos espaços para as filmagens, mas a duração de cada diária deve ser previamente comunicada e negociada;
- 3.3. O interessado deverá considerar que durante as filmagens haverá expediente de trabalho na Casa Gomm, não sendo possível a criação de um ambiente de completo silêncio;
- 3.4. Pelo menos 20 dias antes da entrada da equipe de filmagem na Casa Gomm deverá ser realizada uma inspeção dos espaços a receberem filmagens e assinada uma ficha de inspeção com responsabilidade do Interessado sobre as condições do espaço;
- 3.5. Toda avaria causada a Casa Gomm durante as filmagens são de responsabilidade do Interessado, cabendo a ele a obrigação de reconstituição do espaço de acordo com as avarias causadas, conforme ficha de inspeção;

- 3.6. Todas as etapas de produção, montagem, filmagem e desprodução deverão ser supervisionadas por um responsável designado pela CPC;
- 3.7. A Casa Gomm não tem estrutura referente à energia elétrica para suportar os equipamentos de filmagem, em especial refletores de alta potência;
- 3.8. A Casa Gomm não tem estrutura referente a banheiros para dar suporte às equipes de filmagem e atores;
- 3.9. A Casa Gomm não tem estrutura referente ao fornecimento de água para dar suporte às equipes de filmagem e atores;
- 3.10. A Casa Gomm não tem estrutura referente a climatização dos espaços para dar suporte às equipes de filmagem e atores;
- 3.11. É possível realizar as filmagens de segunda a sexta-feira, no horário comercial;
- 3.12. Deverá ser apresentado, para o período, seguro contra sinistros (incêndio, patrimonial, furtos e roubos) da Casa Gomm e do Bosque e objetos em geral.